MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA

ATA

Aos primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 16h30min, realizou-se, por meio da plataforma RNP/Conferência Web, através do link https://conferenciaweb.rnp.br/ifba/reunioes-campus-ilheus a Reunião Ordinária do Conselho de Campus (CONCAM) do IFBA – Campus Ilhéus, presidida por Gabriela Freitas, contando com a presença dos membros conselheiros: Andreia Barbosa, Amanda Ferreira, Cícero Dias, Marcelle Fontes, Renildo Fagundes, Julyana Saad, Bruna Rehem e Maurício Santana.

A reunião foi marcada para às 16 horas, mas iniciou-se de fato às 16h 30min após a confirmação do quórum. Dos pontos de pauta apresentados na convocação, foram retirados a aprovação da ata 03 (a pedido de Marcelle) e também o protocolo de emergências médicas por já ter sido apresentando na reunião anterior por Cícero. Foi adicionado como ponto de pauta a relatoria sobre a **Proposta de Template dos formulários de Planos de Ensino, Plano de Aula, Sequência Didática, Projeto Didático e Roteiro de Atividades** avaliados por Amanda, a qual iniciou as apresentações de relatoria. Na oportunidade foram destacados alguns pontos de sugestão de aprimoramento e/ou padronização dos formulários. **A relatoria foi aprovada com considerações.** A proposta dos modelos e o parecer foi disponibilizados na unidade SEI do conselho de campus - processo nº 23283.002286/2025-09.

Na sequência, iniciou-se a apresentação da relatora Bruna. que trouxe sua análise sobre a a **Minuta da Portaria nº 258/2024**, que trata da frequência dos alunos. Além de apresentar os fundamentos legais base da minuta, também tratou sobre a importância do assunto para o alinhamento das políticas de permanência estudantil, prevenção da evasão escolar e responsabilização do docente em relação ao controle de frequência.: estabelecimento de prazos, **A proposta foi aprovada com considerações.**

Por fim, a proposta de **PPC do Curso FIC de Programador Web**, já aprovado ad referendum, foi aceita pela conselheira Amanda para analise e **apresentação da sua relatoria na próxima Reunião Ordinária do Conselho de Campus** em data a ser definida para 2026.

Não havendo mais assuntos a tratar, a reunião foi encerrada por volta das 17 horas. Eu, Andreia Barbosa, lavrei a presente ata, que será assinada e encaminhada aos conselheiros para homologação.

Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA BARBOSA SOARES**, **Assistente em Administração**, em 01/12/2025, às 18:16, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **BRUNA CARMO REHEM**, **Conselheiro(a) do Conselho de Campus**, em 22/10/2026, às 12:11, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **AMANDA FERREIRA DA SILVA MENDES**, **Conselheiro(a) do Conselho de Campus**, em 22/10/2026, às 13:46, conforme decreto nº 8.539/2015.

Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA FREITAS COSTA**, **Presidente do Conselho de Campus**, em 23/10/2026, às 13:25, conforme decreto nº 8.539/2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4578181** e o código CRC **A57E7EEE**.